

PORTARIA N.º 108/19 de 30/04/2019.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **LUIZ ANTONIO FRACASSO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 06/01/2018 que serão gozadas no período 02/05/2019 a 31/05/2019, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia - SC, 30 de abril de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal